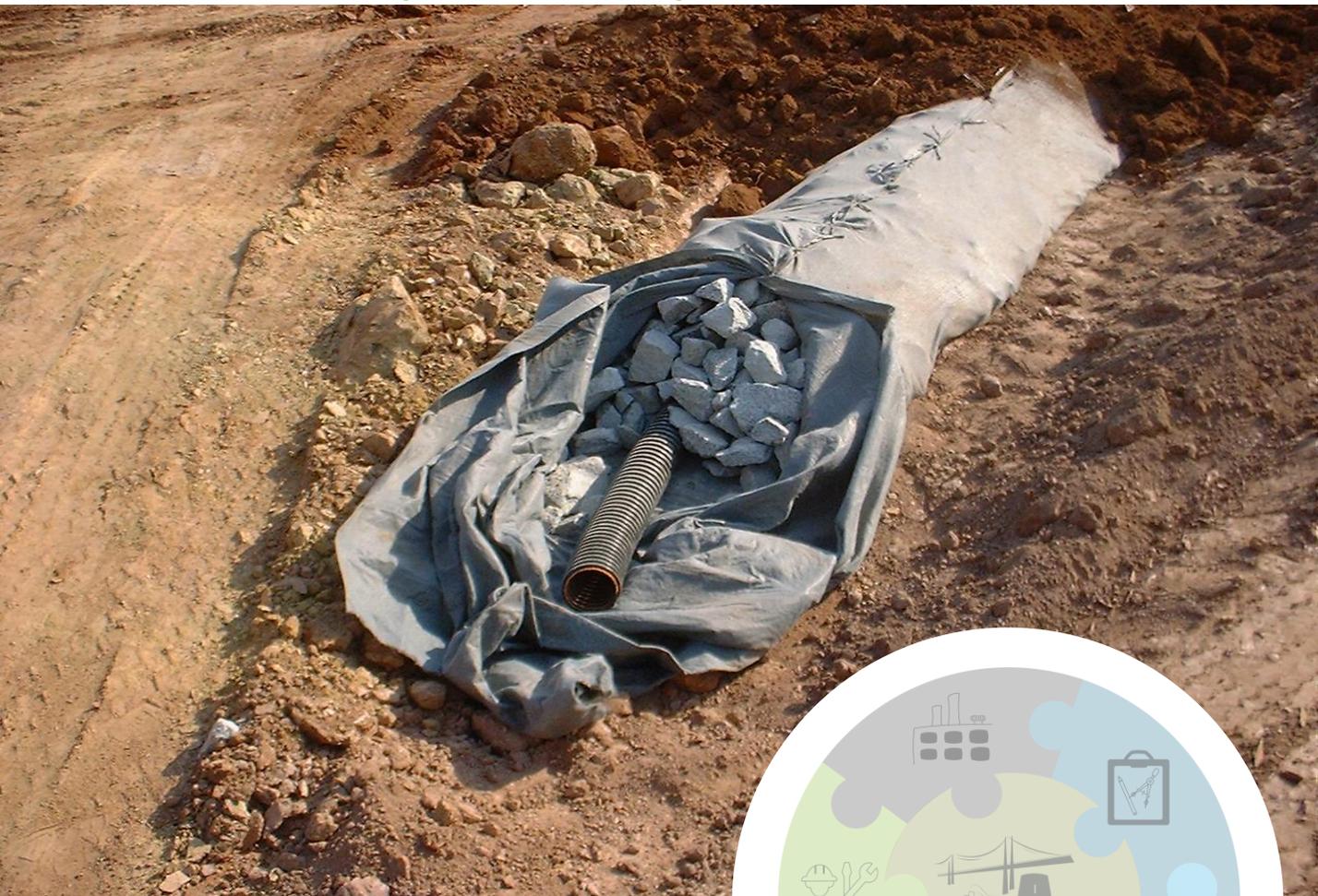


Recomendações sobre o uso de geotêxteis em obras

Foto: Prêmio IGS Brasil de Fotografia / Eduardo Rodrigues



CTG - ABINT | IGS Brasil | 001/2021

Recomendações para Identificação, Especificação, Compra, Recebimento e Fiscalização de Obras com Geotêxteis

APRESENTAÇÃO

O CTG - COMITÊ TÉCNICO DE GEOSINTÉTICOS é formado por empresas fabricantes e distribuidoras de geossintéticos no Brasil, associadas à ABINT - Associação Brasileira das Indústrias de Não-tecidos e Tecidos Técnicos. O comitê foi criado com o objetivo de divulgar as aplicações dos geossintéticos nas obras de engenharia, bem como os conceitos de qualidade a serem observados pelos fabricantes e usuários, contribuindo para o desenvolvimento mercadológico de forma ética e responsável.

A IGS Brasil – Associação Brasileira de Geossintéticos, um dos Chapters da International Geosynthetic Society, reúne membros individuais e corporativos que estão envolvidos em projetos, fabricação, vendas, uso ou ensaio de geotêxteis, geomembranas, produtos correlatos e tecnologias associadas, ou que ensinam ou desenvolvem pesquisas sobre tais produtos.

Inspirado nos valores que o CTG ABINT e a IGS Brasil compartilham, está sendo lançada a cartilha RECOMENDAÇÕES SOBRE O USO DE GEOTÊXTEIS EM OBRAS, que tem como objetivo auxiliar o mercado a especificar, comprar, receber e fiscalizar o uso dos geotêxteis nas obras corretamente. A cartilha é baseada em normas existentes e na experiência de mais de 50 anos de uso e sucesso em nosso país.

IDENTIFICAÇÃO NA OBRA

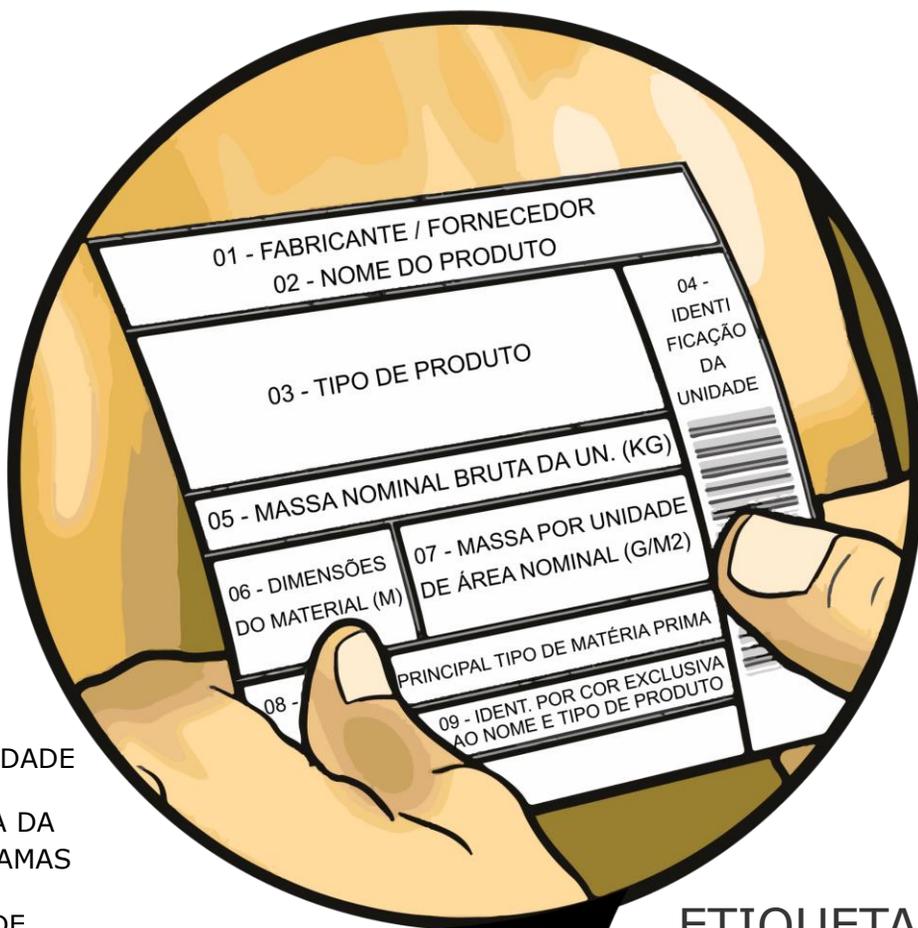
A Norma ABNT NBR ISO 10320 – Geotêxteis e produtos correlatos - Identificação na Obra, é a norma brasileira que garante a igualdade entre os produtos brasileiros que podem ser utilizados no mercado externo e os produtos internacionais que podem concorrer no mercado interno.

Essa norma exige parâmetros mínimos de identificação para que um Geossintético possa ser comercializado no mercado, permitindo que projetistas, compradores, engenheiros e fiscais controlem o produto geossintético que está sendo utilizado na obra e seu correto local de instalação conforme previsto em projeto, principalmente quando mais de um produto for especificado pelo projeto.

A Norma ABNT NBR ISO 10320 exige dois itens de identificação para o Geotêxtil:

ETIQUETA

contendo as seguintes informações:

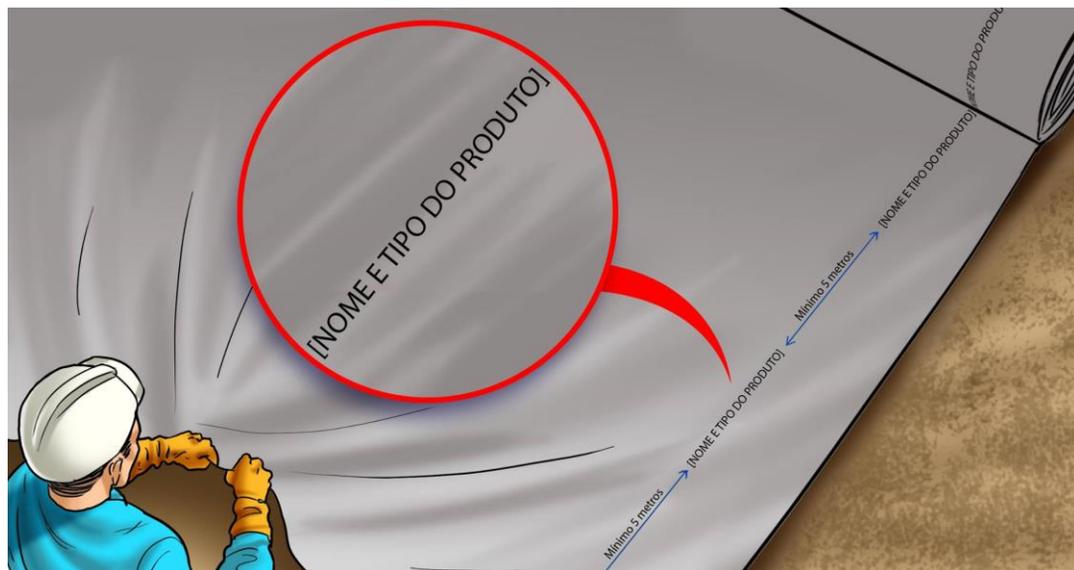


ETIQUETA



- 01 FABRICANTE / FORNECEDOR
- 02 NOME DO PRODUTO
- 03 TIPO DE PRODUTO
- 04 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
- 05 MASSA NOMINAL BRUTA DA UNIDADE, EM QUILOGRAMAS
- 06 DIMENSÕES DA UNIDADE (do material, não da embalagem)
A) PRODUTO EM BOBINA:
COMPRIMENTO X LARGURA (ambos em metros)
B) OUTROS PRODUTOS:
NÚMERO DE FOLHAS X COMPRIMENTO X LARGURA (ambos em metros), OU ÁREA COBERTA PELOS PRODUTOS
- 07 MASSA POR UNIDADE DE ÁREA NOMINAL, EM GRAMAS POR METRO QUADRADO, DETERMINADO PELA ABNT NBR ISO 9864
- 08 PRINCIPAL(IS) TIPO(S) DE MATÉRIA-PRIMA QUE DESEMPENHA(M) A FUNÇÃO (PARA CADA COMPONENTE)
- 09 IDENTIFICAÇÃO POR COR EXCLUSIVA AO NOME E TIPO DO PRODUTO (SOMENTE PARA PRODUTOS IDENTIFICADOS POR MARCAÇÃO DE COR)

MARCAÇÃO AO LONGO DA MANTA



A marcação ao longo da manta deve ser facilmente legível e suficientemente durável para permitir a identificação ao longo do tempo de instalação. Deve ser repetida a intervalos regulares na direção de fabricação de 5m, no máximo.

ENCONTRE AS NORMAS VIGENTES NOS SITES DO CTG ABINT E DO IGS BRASIL:



RECOMENDAÇÕES

PROJETISTAS

Recomendamos que na especificação do geotêxtil em seus projetos apareça sempre discriminado: "O GEOTÊXTEL DEVE CUMPRIR COM A NBR ISO 10320". Isso garante ao projetista que o produto utilizado na obra esteja corretamente identificado. Caso haja a utilização de mais de um tipo de geotêxtil na obra, a identificação no produto garante que o geotêxtil correto seja instalado na aplicação que foi projetado e no local adequado, evitando a mistura ou troca de materiais.

SUPRIMENTOS

Recomendamos que o comprador exija que o material a ser adquirido cumpra com a norma NBR ISO 10320 e que este seja um item de verificação no recebimento do material. Essa determinação garante a identificação do produto na entrega e o destino correto no local da obra.

RECEBIMENTO

Importante observar:

- a) se o material tem a etiqueta de identificação com todas as informações necessárias;
- b) se o material está carimbado ao longo da manta. A entrada de materiais sem identificação correta não deve ser permitida na obra, pois não há nenhuma garantia que o material comprado é o que foi recebido.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deve exigir que o material que está sendo instalado tenha etiqueta de identificação e, principalmente, tenha a marcação no produto. Essa é a garantia de que a obra está utilizando o material especificado em projeto.



CTG ABINT

— COMITÊ TÉCNICO DE GEOSINTÉTICOS —

www.geossinteticos.org.br



www.igsbrasil.org.br